

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sa'a 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

ERRATA AO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 4799/2018

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Giovani Amestoy da Silva, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, resolve, retificar a data descrita na Cláusula Quarta do Contrato de Serviço Temporário nº 4799/2018, onde consta "a contar de 26 de janeiro de 2018", Leia-se "a contar de 02 de fevereiro de 2018".

Caçapava do Sul, 08 de março de 2018.

Giovani Amestoy da Silva Prefeito Municipal.